

Centro de Competência do Planeamento e Gestão do Conhecimento: Consulta Pública do Programa Simplex 2008; projeto piloto do sistema informático de Reclamações, Elogios e Sugestões (RES); colaboração na conceção do portal Rede Comum do Conhecimento (RCC) e integração da equipa de formação Nova Aprendizagem (e-Learning).

Entre junho 2010 e outubro 2012, desempenhou funções de Chefe de Equipa na Divisão do Cidadão do Departamento de Comunicação na Câmara Municipal de Cascais, tendo como principais funções a implementação e gestão do balcão único do atendimento municipal.

Entre novembro 2012 e outubro 2014, exerceu funções de técnica superior na Equipa de Avaliação do Sistema de Apoio à Modernização Administrativa e de projetos e despesas TIC, desenvolvendo tarefas relacionadas com a emissão de pareceres da medida 6; avaliação de candidaturas submetidas ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) (2007-2013) e no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020) no âmbito do acordo de parceria Portugal 2020 (2014-2020).

Entre outubro 2014 e julho 2016, exerceu funções de técnica superior na Equipa de Comunicação, sendo responsável pela gestão de conteúdos e apoio à Volta Nacional Simplex.

De julho a novembro 2016, coordenou a Loja do Cidadão de Mafra tendo a cargo as funções de gestão da Loja, entidades parceiras e Espaço do Cidadão.

210090878

NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ECONOMIA

Gabinetes do Ministro da Economia e do Secretário de Estado da Internacionalização

Despacho n.º 15301/2016

A CELTEJO — Empresa de Celulose do Tejo, S. A. (CELTEJO) constituída na década de 60 do século passado e sedeadada em Vila Velha de Ródão, foi nacionalizada em 1975, e reprivatizada em 2005. Atualmente a empresa pertence ao Grupo ALTRI, o qual integra três fábricas de pasta de eucalipto branqueado: a da Celulose Beira Industrial (CELBI), S. A., a da CAIMA — Indústria de Celulose, S. A., e a da CELTEJO.

A CELTEJO propõe-se realizar um Projeto de Investimento (o «Projeto»), ao abrigo do Sistema de Incentivos à Inovação Empresarial e Empreendedorismo (Inovação Produtiva Não PME), para a introdução de inovações no processo de produção de pasta de papel *tissue*, com uma nova abordagem à produção que se mostra mais eficiente e produtiva, visando melhorar a sua *performance* e monitorização industrial, de modo a tornar-se uma referência neste setor.

A introdução destas inovações ao nível do processo de produção contribuirá para aumentar a capacidade produtiva da CELTEJO, que passa de 218 mil toneladas/ano de pasta de papel em 2014 para 267 mil toneladas/ano em 2020, o ano pós-projeto.

Tais inovações permitem que a CELTEJO fique dotada, na fase de conclusão do investimento, de um dos cinco equipamentos de topo a nível mundial no que respeita à eficiência energética e ao impacto da atividade nas emissões de CO₂, de NO_x e de SO₂.

As tecnologias e os processos industriais a implementar no âmbito do Projeto traduzem o estado da arte das melhores práticas ao nível mundial, constituindo-se a CELTEJO como a única detentora de tecnologia que permite incorporar os cepos de eucalipto como matéria-prima do processo de produção de pasta de papel.

O Projeto tem um impacto significativo nas atividades a montante e a jusante da cadeia de valor, essencialmente nas PME, contribuindo para o acréscimo das relações da CELTEJO com um conjunto de empresas fornecedoras de matérias e equipamentos e prestadoras de serviços, muitas delas localizadas na área daquela empresa.

O aumento da capacidade de produção tem um efeito proporcional e de arrastamento num conjunto de empresas nacionais, prevenindo-se que a CELTEJO efetue compras e subcontrate serviços em Portugal num montante que ascende aos 93,8 milhões de euros no ano pós-projeto, valor correspondente a mais de 91 % do total das Compras e dos Fornecimentos e Serviços Externos da empresa.

O Projeto será concretizado na Região Centro, no concelho de Vila Velha de Ródão, permitindo estabelecer uma plataforma regional de abastecimento, nomeadamente do *cluster* do papel *tissue* desse concelho, tendo em vista o reforço da respetiva atividade no mercado pertinente para a CELTEJO, em resultado das sinergias esperadas de desenvolvimento da estratégia regional.

O Projeto permite capitalizar novas oportunidades identificadas, nomeadamente a notoriedade do Grupo ALTRI à escala global, o aprofundamento da internacionalização na Europa e a sustentabilidade da internacionalização fora da Europa.

Está prevista uma atividade industrial de mais de 140 milhões de euros no ano 2020, com um valor global de exportações de 96,6 milhões de euros, representando perto de 70 % do volume de negócios total da CELTEJO, num mercado à escala global, contribuindo para o aumento das exportações, bem como para o dinamismo, competitividade e internacionalização da economia portuguesa.

O Projeto contribui ainda para a criação de emprego altamente qualificado, bem como, para a criação de cerca de 400 postos de trabalho indiretos.

O montante de investimento em causa ascende a cerca de 85,3 milhões de euros, prevenindo-se com este Projeto alcançar, no ano de 2025, um Volume de Vendas de pasta de papel, expresso em toneladas, de cerca de 2,5 milhões, e um Valor Acrescentado Bruto de cerca de 331,9 milhões de euros, ambos em valores acumulados desde de 1 de janeiro de 2016, bem como a criação, até 2020, de 11 postos de trabalho permanentes altamente qualificados e a manutenção de um número total de 197 postos de trabalho permanentes da empresa.

O Projeto enquadra-se no regime contratual de investimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização, adotado pela Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho, pela Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, de 26 de junho, pela Portaria n.º 328-A/2015, de 2 de outubro, e pela Portaria n.º 211-A/2016, de 2 de agosto, por se tratar de um projeto de grande dimensão cujo custo total elegível é igual ou superior a 25 milhões de euros e se revelar de especial interesse para a economia nacional, pelo seu efeito estruturante para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa.

Dado o seu impacto macroeconómico, considera-se que o Projeto reúne as condições necessárias à concessão de incentivos financeiros previstos para os grandes projetos de investimento, o que justificou a obtenção, em 19 de abril de 2016, da pré-vinculação da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020) quanto ao incentivo máximo a conceder, nos termos do n.º 4 do artigo 22.º do referido Regulamento Específico, bem como a aprovação, pela mesma Comissão Diretiva, em 14 de setembro de 2016, da concessão do incentivo, a qual foi homologada, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, através da Deliberação n.º 19/2016 da Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), tomada em 17 de outubro de 2016.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. (AICEP, E. P. E.), em representação do Estado Português, e a CELTEJO concluíram a negociação do Contrato de Investimento em causa e acordaram a respetiva minuta final.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 191/2014, de 31 de dezembro, o Ministro da Economia e o Secretário de Estado da Internacionalização, no uso das competências que lhe foram delegadas ao abrigo do ponto 4.3 do Despacho n.º 1478/2016, de 13 de janeiro de 2016, do Ministro dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016, determinam:

1 — Aprovar a minuta do Contrato de Investimento e respetivos anexos, a celebrar pela AICEP, E. P. E., em representação do Estado Português, a ALTRI, SGPS, S. A., a Celulose Beira Industrial (CELBI), S. A., e a CELTEJO, tendo por objeto um projeto de investimento que consiste na introdução na unidade industrial desta última sociedade de inovações no processo de produção de pasta de papel *tissue*.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

24 de novembro de 2016. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*. — O Secretário de Estado da Internacionalização, *Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira*.

210095284

FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público

Despacho n.º 15302/2016

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela licença especial para o

exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau a qual, ao abrigo do artigo 1.º deste diploma, veio solicitar a sua renovação.

Assim, nos termos da alínea j) do n.º 3 do Despacho n.º 3484/2016 de 24 de fevereiro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, pelo período de dois anos, com efeitos reportados a 1 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98 de 13 de abril.

3 de novembro de 2016. — A Secretária de Estado da Administração do Emprego Público, *Carolina Maria Gomes Ferra*.

210085394

Autoridade Tributária e Aduaneira

Despacho n.º 15303/2016

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para chefe de divisão, da Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II), da Direção de Finanças de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 28 de outubro de 2014, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária, nível 2, Idalete de Jesus Rego Craveira Fernandes, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II), da Direção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária, nível 2, Idalete de Jesus Rego Craveira Fernandes, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

30 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nota Curricular

1 — Identificação:

Nome: Idalete de Jesus Rego Craveira Fernandes
Data Nascimento: 14 de fevereiro de 1977
Naturalidade: Montemor-o-Novo
Estado Civil: Casada

2 — Habilitações Académicas:

2010/2011 — Conclusão da parte curricular do Mestrado em Contabilidade, ministrada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa (ISCAL — IPL), com média de 14 valores;

2002 — Pós-Graduação em Finanças, ministrada pelo Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros do ISCTE (CEMAF-ISCTE), com 16 valores de média;

1995/1999 — Licenciatura em Gestão de Empresas, ministrada pela Universidade de Évora, com 15 valores de média.

3 — Experiência Profissional:

3.1 — Cargos/funções desempenhadas

Desde 03/2016 — Chefe de Divisão de Inspeção Tributária II (DIT II) da Direção de Finanças de Lisboa, em regime de substituição.

2013 a 02/2016 — Coordenadora da Equipa de Projetos III, da Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico da Inspeção Tributária, do Departamento A, da Área da Inspeção Tributária, da Direção de Finanças de Lisboa;

2011 a 2013 — Coordenadora da Equipa de Análise Prévia I, da Divisão de Planeamento, Coordenação e Apoio Técnico da Inspeção Tributária, do Departamento A, da Área da Inspeção Tributária, da Direção de Finanças de Lisboa;

2005 a 2011 — Inspetora Tributária na Direção de Finanças de Lisboa;
2001 a 2005 — Técnica de Administração Tributária Adjunta;

1999 a 2001 — Técnica Superior no Gabinete de Projetos de Investimento da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

3.2 — Outras funções:

Formadora interna da AT na área da fiscalidade e contabilidade;

Formadora externa na área da fiscalidade e contabilidade, das quais se destacam os cursos de «Auditoria Tributária», «Encerramento de Contas: Aspectos Contabilísticos e Fiscais» e «Seminários de atualização fiscal».

Membro do júri do concurso interno de admissão de inspetores tributários para o quadro de pessoal da AT, aberto por aviso público no DR 2.ª série n.º 255;

Tutora e monitora do curso b-learning, «SNC — Implicações Fiscais na Transição», promovido pelo Centro de Formação da AT;

Perita da Fazenda Pública.

4 — Formação Profissional:

Especialização em Contabilidade Financeira, ministrada pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa (ISCAL-IPL);

Especialização em Contabilidade Financeira Avançada, ministrada pelo Centro de Especialização em Gestão e Finanças do ISCTE (Overgest — ISCTE);

Diversas ações de formação administradas pela AT, em inúmeras matérias fiscais, contabilísticas e comportamentais.

210087224

Despacho n.º 15304/2016

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para chefe de divisão, da Divisão de Inspeção Tributária III (DIT III), da Direção de Finanças de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 209, 2.ª série, de 29 de outubro de 2014, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária assessora, Maria Fernanda Cristóvão Alexandre Antunes, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária III (DIT III), da Direção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária assessora, Maria Fernanda Cristóvão Alexandre Antunes, com efeitos a 1 de dezembro de 2016.

30 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

Nota curricular

Identificação

Nome: Maria Fernanda Cristóvão Alexandre Antunes
Data de Nascimento: 3 de julho de 1961
Naturalidade: Tomar

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresa, Instituto Superior das Ciências do Trabalho e Empresas (ISCTE), 1985, concluída com classificação de 13 valores.

Categoria Profissional

Inspetora Tributária Assessora

Experiência Profissional

Cargos e Funções desempenhadas
2010-2016—Chefe de Divisão na área da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Lisboa;

2000-2010—Chefe de Equipa na área da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Lisboa;

1987-2000- Inspetora Tributária na Direção de Finanças de Lisboa.
Outras Atividades Desenvolvidas

2013 — Colaboração na elaboração e revisão de conteúdos no projeto de formação blearning